



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, eletrodomésticos, bandeiras, relógio de pontos e demais materiais para atender as demandas da autarquia SAAE Três Pontas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS PONTAS/MG, inscrita no CNPJ sob nº 25.269.069/0001-46. No uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 13.617, de 1º de janeiro de 2025, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo em face das vencedoras: **AMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.059.533/0001-59, **o item 7**, perfazendo o valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); **AZUL TEC LICITAÇÕES EM INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.149.730/0001-39, **o item 18**, perfazendo o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); **BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.295.234/0001-03, **o item 9**, perfazendo o valor de R\$ 1.288,99 (mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos); **DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.448.772/0001-57, **os itens 12 e 25**, perfazendo o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); **EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.005.178/0001-11, **os itens 10 e 17**, perfazendo o valor de R\$ 1.357,45 (um mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); **F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.935.346/0001-17, **o item 20**, perfazendo o valor de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais); **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.579.314/0001-23, **o item 13**, perfazendo o valor de R\$ 5.699,98 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); **JHP AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.941.298/0001-29, **o item 2**, perfazendo o valor de R\$ 4.978,98 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos); **M FELIPE GALVÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.183.988/0001-30, **o item 1**, perfazendo o valor de R\$ 7.276,36 (sete mil duzentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos); **MARKOLUKA – MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.289.613/0001-36, **os itens 3, 4 e 6**, perfazendo o valor de R\$ 5.833,95 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos); **MRG DIGITAL E ASSESSORIA E DESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.663.698/0001-75, **os itens 8 e 24**; perfazendo o valor de R\$ 11.385,90 (onze mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

centavos); **RC MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.623.309/0001-48, **o item 26**, perfazendo o valor de R\$ 6.025,00 (seis mil e vinte e cinco reais); **RR INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.393.069/0001-05, **os itens 14, 15, 19, 21 e 23**, perfazendo o valor de R\$ 9.852,01 (nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavo); **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.659.136/0001-49, **o item 5**, perfazendo o valor de R\$ 5.893,98 (cinco mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos); e **SYSMA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.192.487/0001-52, **o item 16**, perfazendo o valor de R\$ 22.864,00 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais), **totalizando um valor global de R\$ 97.846,60** (noventa e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Os itens 11, 22, 27 e 28 restaram sem vencedor.

Relata-se nos autos que as empresas declaradas vencedoras comprovaram que preencheram os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação, tendo sido escolhidas por atenderem todas as exigências do edital e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa, desconsiderando as que foram desclassificadas e/ou inabilitadas.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

- I – Instaure-se o procedimento para a contratação.
- II – Ao Setor de Contabilidade, para providenciar a emissão de Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) adjudicatária(s).
- III – A Seção de Compras, para as publicações exigidas.
- IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para as providências cabíveis.

Três Pontas, 12 de maio de 2026.

MARCELO

CHAVES

GARCIA:28545877

668

Assinado de forma digital

por MARCELO CHAVES

GARCIA:28545877668

Dados: 2026.05.12

15:13:31 -03'00'

Marcelo Chaves Garcia

Diretor Saae